**CONSULTA FORMAL**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS**

**RIVIERA DOURADA**

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**

CNPJ nº 54.500.419/0001-31

Na qualidade de instituição administradora do **RIVIERA DOURADA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 54.500.419/0001-31 ("Fundo"), a **MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.592.532/0001-42, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 418, 21º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários ("Administradora"), por meio deste instrumento, apura os votos proferidos pelos titulares de cotas do Fundo ("Cotistas"), no âmbito de Assembleia Geral Ordinária, realizada por meio de Consulta Formal aos Cotistas, convocada pela Administradora em 31 de março de 2026, em conformidade com o disposto no Regulamento e pela Resolução CVM 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175/22").

Quórum de instalação, objeto e resultado: A Administradora do Fundo realizou o procedimento de Consulta Formal aos Cotistas para se manifestarem a respeito da seguinte matéria: (i) exame e aprovação das contas e das demonstrações financeiras do Fundo, das Notas Explicativas e do relatório do auditor independente, todos relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025. Considerando que (i) o relatório de auditoria não contém opinião modificada; (ii) a ausência de resposta à consulta formal, no prazo estabelecido na consulta, nos moldes do Regulamento e da norma vigente, será considerada como aprovação da matéria objeto da ordem do dia; e (iii) a Administradora não recepcionou quaisquer votos acerca da matéria constante da ordem do dia, a Administradora proclama o seguinte resultado:

matéria constante da ordem do dia foi **APROVADA** por unanimidade.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Consulta Formal, da qual foi lavrado o presente Termo de Apuração, que depois de lido, aprovado e achado conforme, foi assinado eletronicamente.

São Paulo, 30 de abril de 2026.

**RIVIERA DOURADA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII,** neste ato representada pela **MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**